

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONVITE Nº 2015.08.28.1

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização, produção, montagem de infraestrutura e apresentação de shows artísticos para realização das festividades alusivas aos 59 anos de emancipação política do Município de Umari/CE.

2 - CONTEXTUALIZAÇÕES E JUSTIFICATIVA

2.1 - A cidade de Umari CE encontra-se localizada a 417 km de Fortaleza, a capital do Estado. O tempo estimado de viagem: 5 h 30min, vias de acesso: BR-116/CE-284 localização: microrregião de Lavras da Mangabeira, Municípios limítrofes: Umari, Icó, Lavras da Mangabeira, Triunfo e Santa Helena (estado da Paraíba). **Geografia:** área: 263,930 km², altitude: 290m, latitude: 6° 38' 52", longitude: 38° 42' 00", clima: tropical quente semiárido com chuvas de fevereiro a abril, relevo: depressões sertanejas e maciças residuais, vegetação: caatinga arbustiva densa e Floresta caducifolia espinhosa, precipitação pluviométrica: 760, mm (média histórica), recursos hídricos (2013): 70 poços, 01 açude de grande porte e 4 médio porte. **Demografia:** população (2010): 7.545, população Urbana (2010): 3.918, população Rural (2010): 3.627, dens. Demográfica (2010): 28,59hab/ km² e taxa de urbanização (2010): 51,93%. **Economia** - PIB (2012): R\$ 31.569 mil, agropecuária: 4.18 %, indústria: 11.16 %, serviços: 73,38 %, receita Municipal (2013) e R\$ 13.510.251,91. **Educação** - taxa de alfabetização (2010): 55,24%, taxa de escolarização no ensino fundamental (2013): 79,06%, taxa de escolarização no ensino médio (2013): 29,05%. **Política** - eleitores (2013): 6.153, perfil os eleitores (2013): masculino: 3.071, feminino: 3.077 e Não informado:

O Município merece destaque por sua história, ao longo desses 59 anos. O comércio, os empregos na esfera pública e a agricultura familiar que mobilizam a economia local, em relação a religião o município é laico. Os filhos da terra e aqueles que a adotaram pra viver fizeram do lugar um ambiente propício para fixar moradia e expandir seus negócios e prestar diversos serviços à população e, ao longo da história, venceram as dificuldades, romperam as barreiras e superaram os desafios.

Nesse sentido, a Festa de Emancipação Política de Umari já é uma tradição, por isso, queremos celebrar esse acontecimento a exemplo dos anos anteriores onde ocorrem na semana do município, atividades e eventos culturais que mostram para a população, as habilidades artísticas dos nossos habitantes, além de promover momentos de valorização humana, de entretenimento e de partilha de experiências. Pois, precisamos festejar com alegria e entusiasmo a história da cidade, destacar sua cultura, os acontecimentos marcantes e as conquistas.

Nesse contexto, nosso projeto propõe atividades que contemplem a população com eventos culturais e de formação cidadã, onde aconteça também a inclusão social através da geração de empregos formais e informais. Além disso, será um momento onde as secretarias apresentarão as atividades que foram desenvolvidas durante o ano para os habitantes da cidade. Apresentaremos também nossas conquistas, desafios e projetos encaminhados para a promoção do bem-estar da população.

A coordenação de esportes promoverá a final do campeonato municipal de futebol da primeira e segunda divisão com a presença de todas as equipes da cidade, distritos e sítios, serão



Prefeitura Municipal de Umari
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

premiadas as equipes vencedoras do primeiro, segundo e terceiro lugar, melhor goleiro, artilheiro e melhor jogador do campeonato.

A coordenação de cultura apresentará uma exposição de artesanatos, demonstrando as mais diversas e variedades de pinturas e trançados, com a participação dos autores envolvidos na confecção dos mesmos. A exposição será no centro de cultura.

A Secretaria de Assistência Social será responsável pela organização dos jogos internos e baile com casais de crianças,

A Secretaria de Saúde em parceria com a administração inauguraram uma unidade de saúde na sede do Município e se responsabilizara pela a organização do desfile da rainha do Município e apresentação dos artistas da terra.

A Secretaria de Educação em conjunto com as escola municipais e escolas particulares irão socializar as experiências de seus projetos através do II FEST PAIC nome dado ao evento, inauguração da ampliação de duas salas e banheiros na Creche Municipal Paula Francinete na sede do Município, entrega da Creche Municipal Rita Ferreira Alencar no Distrito do Pio X (reforma), entrega da Escola Municipal Pe. Manoel Pereira (reforma) sede, apoio junto às escolas aos jogos internos, apoio aos jogos de mesa e as modalidades de rua, apresentação das manifestações culturais com os artistas da terra através da musica, grupo de dança folclóricos, literatura de cordel, grupo de flauta doce, violeiros e o desfile cívico com a participação das escolas municipal, estadual e particulares com as apresentação da banda filarmônica do Município, fanfarras da Escola Dom Moises Coelho, fanfarras da Escola Bom Jesus, banda filarmônica da Cidade do Triunfo, banda filarmônica da Cidade de Ipaumirim.

3 - OBJETIVO GERAL

3.1 - Envolver a comunidade local em atividades que fortaleça a historia cultural, oportunizando o crescimento, a diversidade ao enriquecimento cultural, momentos de lazer e entretenimento, incentivando as manifestações artísticas e culturais.

4 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

4.1 - Dentre os resultados esperados com a realização do referido evento, merece destacar:

- Proporcionar atividades esportivas e de entretenimento;
- Despertar o respeito pela cultura popular nordestina;
- Desenvolver a socialização das pessoas;
- Divulgar e apreciar os talentos de todo município;
- Promover entre as escolas do município, apresentações culturais e divulgação de suas experiências através da (danças, músicas, teatro, poesia, cordel);
- Promover as atividades de grupos folclóricos e outras manifestações culturais;
- Envolver o público em atividades culturais e sociais de forma gratuita e organizada;
- Oportunizar a comunidade e aos visitantes, momentos de entretenimento, diversão, lazer, valorização cultural e humana;
- Promover o bem-estar físico e mental das pessoas do lugar;
- Promover com apoio da Secretaria de Saúde, assistência aos participantes da festa com a entrega de preservativos e aferição de P.A;
- Promover um campeonato de futebol de campo com apoio e organização da Secretaria de Educação e Coordenação de Esporte;

- Promover um momento Gospel com todas as manifestações religiosas e seus líderes.

5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A contratada se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

5.2 - Fica a cargo da contratada disponibilizar os itens referentes a estrutura, conforme especificado na planilha orçamentária.

5.3 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

5.4 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de locação aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos, inclusive com a segurança dos mesmos, na montagem, desmontagem e realização do evento.

6 - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DO RECURSO FINANCEIRO:

6.1 - Fica estimado o valor global desta licitação em R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	13.392.0028.2.053.0000	3.3.90.39.00

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.2 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 - Fornecer o objeto descrito neste Termo de Referência, conforme solicitação prévia da Prefeitura Municipal de Umari.

8.3 - Fornecer com pontualidade os serviços ofertados.

8.4 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.5 - No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas inerentes a fretes, aluguel de equipamentos e outros.

8.6 - Comunicar imediatamente e, se possível por escrito à administração municipal através da equipe de coordenação do evento, toda e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.7 - Zelar pela pontualidade e cumprimento do horário mínimo de apresentação de cada uma das bandas/atrações musicais.



9 - PROGRAMAÇÃO

12/09/2015

08:30 h - Abertura das Solenidades com os jogos do JIUS;
10:00 h - Entrega do fardamento da banda de música Cirilo Alves.

13/09/2015

05:00 h - Alvorada Festiva;
08:00 h - Hasteamento dos Pavilhões;
08:30 h - Jogos interno (casa do Idoso);
15:00 h - II Fest PAIC;
20:00 h - Momento gospel.

14/09/2015

05:00 h - Alvorada Festiva;
08:00 h - Hasteamento dos Pavilhões;
08:30 h - Competições esportivas de rua;
14:00 h - Final do campeonato segunda e primeira divisão;
19:00 h - Entrega de Título de Cidadão Umariense;
20:00 h - Apresentação dos artista da terra;
23:00 h - Festa dançante.

15/09/2015

05:00 h - Alvorada Festiva;
08:00 h - Hasteamento dos Pavilhões;
08:30 h - Missa solene em ação de graça aos 59 anos;
09:30 h - Inaugurações;
15:30 h - Desfile Cívico;
19:00 h - Baile com casais de crianças;
20:00 h - Show de humor;
22:00 h - Desfile da Rainha do Município;
23:00 h - Festa dançante;
24:00 h - Show pirotécnico.

10 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha orçamentária abaixo:

Item Nº	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de show estilo gospel, apresentação no dia 13 de setembro de 2015.	Cachê	01	1.000,00	1.000,00
02	Contratação de banda de forró de nível local, (pequeno porte), com duração mínima de 2hs de show, apresentação no dia 14 de setembro de 2015.	Cachê	01	2.500,00	2.500,00
03	Contratação de banda de forró de nível estadual, (médio porte), com duração mínima de 2hs de show, apresentações nos dias 14 e 15 de setembro de 2015.	Cachê	03	12.000,00	36.000,00



Prefeitura Municipal de Umari
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.372/0001-98

04	Locação de palco de médio porte com estrutura metálica revestido de compensado 15mm, medindo 12m X 8m, coberto com estrutura metálica e lona impermeável com camarim climatizado.	Diária	03	2.500,00	7.500,00
05	Locação de som FLY com 40 caixas, 18 amplificadores, 30 microfones AKG sem fio, 02 mesa de 40 canais, 18 monitores e 16 pedais.	Diária	03	2.500,00	7.500,00
06	Locação de gerador de energia com capacidade de 180 KVA, incluindo combustível e operador.	Diária	03	1.500,00	4.500,00
07	Locação de Telão com dimensões mínimas de 4,00 x 4,00m.	Diária	03	800,00	2.400,00
08	Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral (20 unidades x 03 dias).	Diária	03	3.000,00	9.000,00
09	Serviços de Hospedagem - diária para 60 pessoas (artistas das bandas musicais)	Serv.	01	6.000,00	6.000,00
TOTAL					76.400,00

Umari/CE, 28 de agosto de 2015.

Gonçalo de Amarante Macena César.

Gonçalo de Amarante Macena César
Presidente da Comissão de Licitação

Robson Miguel da Silva

Robson Miguel da Silva
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação